



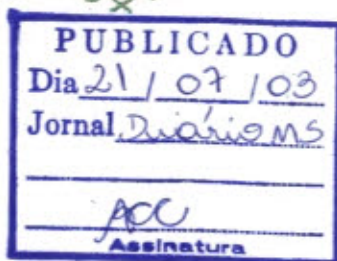
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 903 / 2003

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 04/91 de 13 de Agosto de 1991.


### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Sra. **Rotilde Therezinha Faccioni**, do cargo de Professora de 1º a 4º Série, Símbolo MAG, convocada para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2003.



**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

